



Número: **0802013-81.2018.8.18.0049**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Valença do Piauí**

Última distribuição : **12/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LAYSE MARTINS DE SANTANA (AUTOR)	JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17917 964	29/06/2021 09:03	<u>Ato Ordinatório</u>	Ato Ordinatório

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA 1ª Vara da Comarca de Valença do Piauí DA COMARCA DE VALENÇA DO
PIAUÍ
Rua General Propécio de Castro, 394, Centro, VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP: 64300-000

PROCESSO Nº: 0802013-81.2018.8.18.0049

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer]

AUTOR: LAYSE MARTINS DE SANTANA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ATO ORDINATÓRIO

INTIME-SE as partes, por via de seu advogado(a), acerca do recebimento dos autos da instânciā superior e para, no prazo de 15 (quinze) dias, requererem o que de Direito.

VALENÇA DO PIAUÍ-PI, 29 de junho de 2021.

SAULO ALISSON CARVALHO BARROS

Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Valença do Piauí